



**Exposição de Motivos SEASTH nº 007/20**

Imbituba, 22 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição que dispõe sobre abertura de crédito adicional para o orçamento de 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

2. Justifica-se a presente alteração considerando que os recursos da dotação 24 (FR 01.000) destinado para Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social não foram utilizados em sua totalidade, não havendo previsão para utilização do mesmo do ano em curso.

3. Considerando que o recurso da dotação 20 (FR 01.000) destinado para Gestão do Bolsa Família e CadÚnico não foi utilizado na sua totalidade, não havendo previsão para utilização do mesmo do ano em curso.

4. Considerando que o recurso da dotação 26 (FR 01.000) destinado para Construção do CREAS não será mais utilizado para essa finalidade, pois a obra já está concluída.

5. Considerando que o recurso da dotação 01 (FR 01.000), destinado para o Centro de Atenção a Pessoa Idosa (CAPI) não foi utilizado em sua totalidade, pela paralização do serviço por conta da pandemia do COVID-19.

6. Considerando a necessidade de ampliação de orçamento para manutenção desta Secretaria.

7. Diante do exposto, solicitamos a abertura de crédito adicional especial para o orçamento de 2020 na dotação 05 (FR 01.000), sendo remanejados os valores e dotações de acordo com o abaixo relacionados:

- R\$ 2.350,46, dotação 26 (FR 01.000 Construção Creas);
- R\$ 10.000,00, dotação 01 (FR 01.000 Centro de Atendimento a Pessoa Idosa);
- R\$ 6.000,00, dotação 20 (FR 01.000 Gestão do Bolsa Família e Cad Único);
- R\$ 25.000,00, dotação 24 (FR 01.000 Direitos Humanos, Cidadania e

Inclusão Social)



**GOVERNO DE  
IMBITUBA**

8. Nessas condições, submetemos à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito adicional especial no valor de R\$ 43.350,46.

Atenciosamente,

**Rosinete Delfino Laurindo**

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEASTH